

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

ATA DE REUNIÃO

Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - CETERO **ATA 03**

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2021, às 10 horas, realizou-se a terceira reunião do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia – CETERO, o encontro foi realizado de forma virtual, contando com a participação das servidoras Teresa Cristina Aranha de Brito, Thaíssa Cristina Ferreira Brandão, estando presentes também no encontro virtual os senhores Avenilson Gomes da Trindade -SEDI, Antônio Carlos da Silva-SINTTRAR, Elione Sebastião de Laia-STCCERO, Denis Souza de Oliveira-SECHS, Catilamara de Souza Trajano-FAPERON e Cileide de Macedo Ribeiro-FECOMERCIO.

A servidora Teresa Cristina iniciou a reunião apresentando o senhor Avenilson Gomes, novo membro do Conselho, com indicação do mesmo para ocupar a presidência do CETERO, visto a atribuição estar vaga com a saída do senhor Anderson Augusto. Assim, explanada as experiências do candidato, o mesmo enfatizou a importância do Conselho para a economia estatal, se colocando a disposição para tanto e dar continuidade as ações já realizadas pelo corpo de membros;

No tocante a temática abordada, também manifestou sua opinião a senhora conselheira Cileide de Macedo, enfatizando a importância das deliberações do CETERO, ainda mais no período de pandemia e suas consequências brutais para o mercado de trabalho.

Posterior as considerações realizadas pelos conselheiros, abriu-se para a votação do novo presidente do CETERO, onde todos votaram no mesmo candidato, e assim, eleito o senhor Avenilson Gomes da Trindade como presidente, permanecendo a bancada do governo no atual mandato que tem duração de 02 (dois) anos.

Sanada a primeira pauta da reunião, caminhou-se para a segunda demanda, aprovando a alteração material no corpo do texto (Art 7º, §1º do Regimento Interno do CETERO), a qual deixou de ser denominada "24 meses" para "02 anos" a duração do mandato, sendo aprovada, sem considerações adicionais;

Por fim, os conselheiros enfatizaram a importância do CETERO, citando a necessidade de criação de planejamento para retomada da economia do estado e retomada de empregos, temática sensível, por se tratar do sustento de famílias. O Presidente Avenilson Gomes agradeceu a confiança para elegê-lo, acolhendo o pensamento dos conselheiros no sentido de planejar as futuras ações e colocando-se a disposição para tal, finalizando o encontro. Nada mais havendo a tratar, eu, Thaíssa Cristina Ferreira Brandão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por Thaissa Cristina Ferreira Brandão, Assessor(a), em 25/01/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>

https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17641123&infra_si... 1/2



Documento assinado eletronicamente por Avenilson Gomes da Trindade, Coordenador(a), em 25/01/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por CATILAMARA DE SOUZA TRAJANO, Usuário Externo, em 25/01/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO, Coordenador(a), em 27/01/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Elioni Sebastiao de Laia, Usuário Externo, em 27/01/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0015777641 e o código CRC 412C0FBC.

Referência: Processo nº 0041.371795/2020-11

SEI nº 0015777641

× Cileide de Wacech Febeur CPF 587914187-95

× portono carlor da Depla

epf 286-530034-34

* Denis soura de Olivein CPF 115580752-91

https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17641123&infra_si... 2/2